



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° ____ / 2021

“Indica ao Poder Executivo que seja providenciado a colocação de recipiente para resíduos sólidos (lixeiras) no entorno do Campo do Jardim São Gabriel localizado na Rua 02.”

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja providenciado a colocação de recipiente para resíduos sólidos (lixeiras) no entorno do Campo do Jardim São Gabriel localizado na Rua 02.

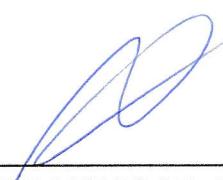
O presente vereador em visita ao bairro, constatou que nas mediações da área de lazer, a saber, campo de futebol, do bairro, há uma grande quantidade de lixo descartado de maneira inadequada, sendo assim, faz-se necessário uma lixeira pública para atender a demanda da população.

Lembrando que o local é muito frequentado pela população, por se tratar de práticas esportivas.

Considerando que as lixeiras irão garantir que o local continue com ambiente agradável.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 26 DE MAIO DE 2021


PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

